



EDITAL

NORMAS COMPLEMENTARES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO Área: Enfermagem em Gestão

1. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

| | |
|--|---|
| NÚMERO DO PROCESSO (SEI) | 23070.014828/2024-01 |
| ÁREA DO PROCESSO SELETIVO | Enfermagem em Gestão |
| NÚMERO DE VAGAS | 01 |
| Vaga p/ Pessoas com Deficiência (PcD) ou Reserva de Negros (RN): | SIM (RN) |
| REGIME DE TRABALHO | 40h |
| FORMAÇÃO EXIGIDA | Graduação em Enfermagem com Mestrado em Enfermagem ou áreas afins |

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão feitas no sítio da UFG – SISCONCURSO **26 de março de 2024 até às 14h do dia 03 de abril de 2024** conforme consta no Edital Específico para Realização de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto.

2.3. A Faculdade de Enfermagem divulgará a relação das inscrições deferidas e indeferidas no sítio da UFG – SISCONCURSO **no dia 10 de abril de 2024**.

2.4. A Faculdade de Enfermagem procederá à Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas, desde que a efetivação do pagamento tenha se verificado até a data prevista para o vencimento da GRU.

2.5. Em caso de indeferimento de inscrição, o candidato poderá interpor recurso no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis via e-mail diretoria.fen@ufg.br, a contar da data de publicação das inscrições homologadas.

2.6. A Faculdade de Enfermagem divulgará a Homologação das Inscrições no sítio da UFG – SISCONCURSO **no dia 17 de abril de 2024**.

3. DA BANCA EXAMINADORA

3.1. A Banca Examinadora será composta por, no mínimo, 3 (três) membros titulares e 1 (um) membro suplente, aprovados no Conselho Diretor da FEN/UFG.

3.2. A divulgação da Banca Examinadora será realizada **no dia 18 de abril de 2024** no sítio da UFG – SISCONCURSO.

4. DA INSTALAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1. A Faculdade de Enfermagem disponibilizará no site SISCONCURSO, **no dia 23 de abril de 2024**, a Divulgação do Ato de Instalação do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto com as informações de local, data e horários de início e fim do ato de instalação do Processo

Seletivo Simplificado.

4.2. A Instalação do Processo Seletivo, a entrega de documentos dos candidatos e o sorteio do ponto para a Prova Didática será realizada **no dia 24 de abril de 2024, às 08h**, no Auditório da Faculdade de Enfermagem da UFG.

4.3. O candidato ou seu representante legal que não estiver presencialmente no horário e local previsto para finalização do Ato de Instalação do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

4.4. Todos os candidatos deverão estar presencialmente na Faculdade de Enfermagem para realização de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto.

5. DAS PROVAS

5.1. O processo seletivo constará, exclusivamente, de prova didática, conforme Edital de Condições Gerais nº 09/2024.

5.2. O sorteio do ponto para a prova didática será realizado com antecedência mínima de 24 horas do início da realização da prova pelo primeiro candidato.

5.3. A prova didática será realizada **no dia 25 de abril de 2024** em uma sala de aula da Faculdade de Enfermagem da UFG - especificação da sala será dada pela Banca Examinadora no momento do ato de instalação.

5.4. A ordem de apresentação dos candidatos para a prova didática será estabelecida mediante sorteio realizado no horário previsto para início desta prova.

5.5. Todos os candidatos deverão entregar seu Plano de Aula escrito em 5 (cinco) vias impressas e o Material Didático em formato digital para a Banca Examinadora no momento do sorteio da ordem de apresentação dos candidatos.

5.6. Serão disponibilizados data show e notebook ou desktop para o candidato no momento de realização da prova didática.

5.7. Cada candidato disporá de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos para realização da prova didática.

5.8. A banca examinadora terá no máximo 05 (cinco) minutos para arguir o candidato, sendo assegurado igual período para resposta.

5.9. As provas didáticas serão gravadas para efeito de registro e avaliação.

5.10. Caso o candidato não esteja presente no local indicado no momento de realizar a sua prova didática, o mesmo será considerado desistente e o candidato seguinte será chamado para iniciar sua prova.

5.11. Não será permitido ao candidato assistir a prova de outro candidato.

5.12. A prova didática terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto, capacidade de comunicação, organização do pensamento bem como o planejamento, apresentação e tempo da aula.

5.13. A Banca Examinadora atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, a cada candidato conforme o disposto na Tabela de Pontuação abaixo.

| Tabela de Pontuação da Prova Didática | |
|--|------------------|
| Itens Avaliados | Pontuação |
| Domínio do assunto | 2,0 |
| Capacidade de Comunicação | 1,0 |
| Organização do Pensamento | 1,0 |
| Planejamento | 1,5 |
| Apresentação da Aula | 4,0 |
| Tempo de aula | 0,5 |

6. DOS PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA

6.1. Lista de pontos para a prova didática:

- 1 - Planejamento e dimensionamento da força de trabalho em enfermagem;
- 2 - Comunicação, gestão de conflitos e negociação no trabalho em enfermagem;
- 3- Gestão e gerenciamento de recursos materiais;
- 4- Uso de ferramentas de gestão da qualidade na enfermagem;
- 5- Competências gerais e gerenciais do enfermeiro;
- 6- Planejamento em serviços de saúde e da assistência em enfermagem;
- 7- Dimensões gerencial e assistencial e o processo de trabalho do enfermeiro;
- 8 - Avaliação e monitoramento do cuidado em enfermagem;
- 9 - Cuidado centrado no paciente e qualidade do cuidado;
- 10 - Processo de enfermagem e gestão do cuidado.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas no Edital de Condições Gerais nº 09/2024.

7.2 Todos os recursos, com exceção da impugnação do Edital, deverão ser feitos por meio de requerimento fundamentado, dirigidos diretamente à Diretora da Faculdade de Enfermagem. O formulário está disponibilizado na página eletrônica - <https://propessoas.ufg.br/p/32131-orientacoes-concurso-professor-substituto>.

7.3. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete).

7.4. A quantidade máxima de candidatos aprovados para 01 vaga ofertada (com reserva para negros) é 05 (cinco), conforme Anexo II do Decreto 9.739/2019.

7.4. O Resultado Preliminar do processo seletivo será divulgado no sítio da UFG - SISCONCURSO (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/), **no dia 26 de abril de 2024**.

7.5. Poderá ser formalizado recurso ao Conselho Diretor da Faculdade de Enfermagem, via e-mail diretoria.fen@ufg.br, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado.

7.6. O Resultado Final do processo seletivo será divulgado no sítio da UFG - SISCONCURSO (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/), **no dia 10 de maio de 2024**.

Goiânia, 22 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cardoso Caixeta, Diretora**, em 22/03/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4459337** e o código CRC **8C5C61C1**.